



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 943/2008

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000528/2008-54,

RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento ao servidor **ARNOBIO FERREIRA NOBREGA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor de R\$ 89,43 inerente a Classe “DI”, Nível “01” de acordo com o Inciso III do Art. 114 da Lei nº 11.784 Publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 17/11/2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 29 de dezembro de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral